



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32550 p. 23
de: 04 / 05 / 13
P. DIVERSAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 076/2013	
INTERESSADO:	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amazonas – Sebrae/AM
ASSUNTO:	Celebração de Termo de Cooperação Técnica entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Amazonas – SECTI e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amazonas – Sebrae/AM.
PROCESSO:	436/2013 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) a Carta 054/DIREX, de 18 de fevereiro de 2013, por meio da qual o Diretor Superintendente do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amazonas – Sebrae/AM, Sr. Nelson Luiz Gomes Vieira da Rocha, propõe parceria de cooperação técnica, visando a indução e o apoio à projetos de ações de tecnologia e inovação para o público das micro e pequenas empresas e potenciais empreendedores do Estado;
- b) o Relatório Técnico N.003/2013 – ASPRED/FAPEAM, no qual a Assessoria da Presidência da Fundação apresenta registro das tratativas efetivadas entre as equipes técnicas da FAPEAM, SECTI e Sebrae/AM, concernentes à celebração de um Termo de Cooperação Técnica, com vigência prevista para 60 (sessenta) meses, com vistas a possibilitar o apoio de ações de Tecnologia e Inovação específicas a serem comumente acordadas entre os partícipes;
- c) a consonância desta ação com a missão institucional da FAPEAM e com o Plano Plurianual do Governo do Estado do Amazonas – PPA 2012-2015, que prevê para a área de Ciência, Tecnologia e Inovação ações da FAPEAM e da SECTI ligadas ao setor produtivo;
- d) o posicionamento favorável à celebração do supracitado Termo manifestado pela Assessoria Jurídica da Fundação no Parecer n. 230/2013 – ASJUR/FAPEAM,

DECIDIU:

I APROVAR a celebração do Termo de Cooperação Técnica entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Amazonas – SECTI e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amazonas – Sebrae/AM, com vigência prevista para 60 (sessenta) meses, visando a possibilitar ações de Tecnologia e Inovação específicas de interesse comum entre os partícipes supramencionados.

II DETERMINAR que o aporte financeiro da FAPEAM para apoiar as ações decorrentes desta parceria se dará consoante os acordos específicos ou convênios que vierem a ser celebrados ao abrigo do Termo de Cooperação Técnica ora aprovado.

.SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 3 de maio de 2013.


 Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
 Presidenta


 Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
 Diretora Técnico-Científica
 Conselheira


 MSc. Severina de Oliveira dos Reis
 Diretora Administrativo-Financeira
 Conselheira